



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 607/2025

NOMEIA os membros para compor a
Comissão Julgadora para avaliar obras
literárias.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.778/16 e Edital nº
48/2024, **NOMEIA** a comissão julgadora para avaliar obras literárias, ficando assim
constituída:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Cristiane Anelise Maier;
Gisandra Cemin da Rocha Auler.

2) PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Carla Petter Brum;
Maiara César Murat.

3) CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA:

Luiz André Lopes Fachinetto.

4) ACADEMIA SOLEDADENSE DE LETRAS:

Roseli Cristina Vizoto Schmitt.

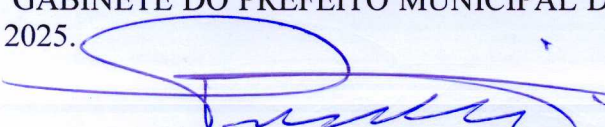
5) 25ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

Rubia Mara da Silva.

6) REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR:

Flávio Loch.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 26
de fevereiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD